



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 058 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 059 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - NOMEIA SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 060 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL CAMINHOS DO SABER E OTÁVIO MANGABEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 061 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE NÓBREGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 062 DE 08 DE ABRIL DE 2021 - NOMEIA SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO PRISCO VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 016/2021DI ] - PROCESSO Nº 035/2021CPL - NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [ DISPENSA N.º 016/2021DI ] - PROCESSO Nº 035/2021CPL - NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N.º 016/2021DI - PROCESSO Nº 035/2021CPL - NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA Nº 058 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*“Nomeia Secretário Escolar das Escolas Rurais e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **CRISTIANO KLEBER DIAS LIMA**, para o cargo de **Secretário Escolar das Escolas Rurais**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA Nº 059 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*“Nomeia Secretário Escolar da Creche Comunitária Primeiros Passos e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. **VAGNER PORTO LIMA**, para o cargo de **Secretário Escolar da Creche Comunitária Primeiros Passos**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA Nº 060 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*“Nomeia Secretária Escolar da Escola Municipal Caminhos do Saber e Otávio Mangabeira e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. EDIVÂNIA BEZERRA DE LIMA**, para o cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal Caminhos do Saber e Otávio Mangabeira**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA Nº 061 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*“Nomeia Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel de Nóbrega e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. SÔNIA MARIA ALVES PINTO**, para o cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal Manoel de Nóbrega**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA Nº 062 DE 08 DE ABRIL DE 2021**

*“Nomeia Secretária Escolar da Escola Municipal Ministro Prisco Viana e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sra. ZILDA PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de **Secretária Escolar da Escola Municipal Ministro Prisco Viana**, de Provimento em comissão, com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo *efeitos retroativos* a 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 08 de abril de 2021.**

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**

**Prefeito Municipal**





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO**  
Nº 035/2021CPL

## RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [ DISPENSA N.º 016/2021DI ]

**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOK, DE MANEIRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE IMPERIOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

**VALOR:** 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais), global.

**PRAZO:** De 08/03/2021 a 30/04/2021.

**CONTRATADO:** NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 12.909.601/0001-09

**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0002.1.053 EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTES</b>	00 -Recursos Ordinários

**JUSTIFICATIVA:** A administração, na urgência em ter e dar condições de trabalho administrativo interno na sede da prefeitura municipal e, tendo em vista o prazo alongado para a conclusão do processo licitatório, se vê na necessidade de contratação direta para não haver atrasos nos serviços administrativos.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

**Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:**

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

**Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:**

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**  
Nº 035/2021CPL

do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

**FUNDAMENTAÇÃO  
LEGAL:**

LEI 8.666/1993, ART. 24, INCISO II. LEI 14.065/2020, ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA B

**PARECER JURÍDICO:**

ANEXO

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08 de abril de 2021.

---

**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

---



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**  
Nº 035/2021CPL

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**[ DISPENSA N.º016/2021DI ]**

---

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOK, DE MANEIRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE IMPERIOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA

**Valor:** 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais), global.

**Fornecedor:** NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA  
CNPJ: 12.909.601/0001-09

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º016/2021DI , do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08 de abril de 2021.

---

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito Municipal**

---

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

---





PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
E FINANÇAS

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PROCESSO**  
Nº 035/2021CPL

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

**N.º DO CONTRATO:** 016/2021DI  
**MODALIDADE/N.º:** DISPENSA N.º 016/2021DI  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E NOTEBOOK, DE MANEIRA EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE IMPERIOSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS-BA  
**VALOR:** 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais).  
**TIPO DE EMPENHO:** GLOBAL  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 08/03/2021 a 30/04/2021.  
**FORNECEDOR:** NETINFOR SERVICOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES LTDA  
 CNPJ: 12.909.601/0001-09  
**DOTAÇÃO:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	03.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	4.122.0002.1.053 EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 00 Equipamentos e Material Permanente
<b>FONTES</b>	00 -Recursos Ordinários

**ASSINAM P CONTRATANTE:** PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**ASSINAM P/ CONTRATADA:** Ândresson Nunes Silva  
**DATA:** 08/04/2021.

**ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_  
 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57**  
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000  
 Fone: (77) 3668-2243 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DBCF-F6A9-C213-5AA5-47D9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DBCF-F6A9-C213-5AA5-47D9



### Hash do Documento

41176980522720c133afc77cc11dd123a1419b253f7496b91e86a94811e0898d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/04/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/04/2021 16:40 UTC-03:00